

PORTARIA COREN-PE Nº 0524/2024

Designa conselheira para representar o Coren-PE no Grupo de Trabalho Desafio Nursing Now Brasil, em João Pessoa-PB, oficinas pré e pós

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0079/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Suzana Santos da Costa para representar o Coren-PE nas oficinas pré e pós Grupo de Trabalho Desafio *Nursing Now* Brasil, nos dias 10, 12 e 13/06/2024, em João Pessoa – PB;

Art. 2º **Autorizar a CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2024.